



Edição eletrônica disponível no site www.pmnovaitarana.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



Poder Executivo Municipal
MUNICÍPIO DE NOVA ITARANA
ESTADO DA BAHIA

ATO HOMOLOGATÓRIO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 008/2025.

Objeto: Prestação de serviços técnico especializados de consultoria e assessoria com acompanhamento dos técnicos, gestores, conselheiros e organizações não governamentais que atuam no âmbito do sistema único de Assistência Social - Suas do Município de Nova Itarana-Ba.

O Prefeito Municipal de Nova Itarana – Ba, no uso de suas atribuições resolve **HOMOLOGAR** o referido processo de Inexigibilidade de Licitação para que se produza seus efeitos legais, em favor da empresa:

Contratado: FAROS BRASIL ASSESSORIA CONTABIL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 26.760.283/0001-63, com endereço na rua Rio Branco, Nº 021 (1º andar – salas 105 e 106), Bairro – Centro, Amargosa - Ba. CEP – 45.300-000.

Valor Estimado: R\$ 37.000,00 (Trinta Sete Mil Reais).

Órgão: 07 – Fundo Municipal de Ação Social.

Unidade Orçamentária: 07.07 – Fundo Municipal de Ação Social.

Atividade: 2.029 – Gerenciamento das Ações da Sec. de Assistência Social.

Elemento de despesa: 3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria.

Fonte: 500.

Nova Itarana – Bahia, 21 de janeiro de 2025.

Elmo Ricardo Galvão de Souza Silva
Prefeito Municipal